



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 93/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA TECKMAX COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI, ORIUNDA DO PROCESSO N°. 10824/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 84/2021.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação; doravante denominados simplesmente "CONTRATANTE", e, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 84/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 01/04/2022 e a classificação das propostas conforme fls.RESOLVE, nos termos das Leis n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 10.019/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas aqui estabelecidas, firmar o presente ajuste para o Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação, da empresa:

**Detentora**

Denominação: **TECKAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**

Endereço: Rua Rosa Fattore Deelforno, 190, Res. Fazenda Serrinha-Itatiba/SP

CNPJ: 28.673.951/0001-40

Representante Legal: (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação)

 1



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o Registro de Preços para Fornecimento de Mobiliário para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e valores descritos abaixo:

Lote	Código BEC	Material	Valor Total do Lote
01	347001-6	Aquisição de Mobiliários Escolares e de Auditório; Agrupamento de Itens; Pregão Eletrônico; Lote - 1; (descrição Detalhada, Vide Edital);	R\$ 7.534.000,00

**DETALHAMENTO DE VALORES DOS ITENS DO LOTE 06**

Item	Qtde	Material	ITALIA/TECH	Valor Unit.	Valor Total
				R\$	R\$
1	500	MESA DE TRABALHO, MDP, CINZA CRISTAL, (1200X1200X600)MM TAMPO EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICONA COR CINZA CRISTAL ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC BOLEADO 180 GRAUSNO FORMATO EM LAMEDINDO (1200 X 1200 X 600)MM ESPESSURA DE 25MMNA ALTURA DE 755MMESTRUTURA EM ACO TUBULAR COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PONA COR CINZA CRISTAL SEM GAVETEIRO, COM SAPATAS NIVELADORAS PAINEL FRONTAL EM MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA COM ESPESSURA DE 18MMCOM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESESFABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	ITALIA/TECH	762,00	381.000,00
2	250	ARMÁRIO BAIXO; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR LARANJA; MEDINDO (810 X 500 X 740)MM; COM 02 PORTAS DE ABRIR; COM PUXADORES EM PVC NA COR LARANJA; COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS; ESPESSURA DE 18MM; BASE EM MDP; COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS; COM GARANTIA DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	974,00	243.500,00
3	250	ARMÁRIO BAIXO; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC NA COR AZUL CLARO; MEDINDO (810 X 500 X 740)MM; COM 02 PORTAS DE ABRIR; COM PUXADORES EM PVC NA COR AZUL CLARO; COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS; ESPESSURA DE 18MM; BASE EM MADEIRA MDP; COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	974,00	243.500,00
4	1.000	GAVETEIRO P/ESCRITÓRIO; EM MADEIRA MDP; COM ESPESSURA DE 25MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS CO FITA DE PVC NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO (480 X 370 560)MM; TIPO. VOLANTE; CONTENDO 03 GAVETAS; DESLIZANDO SOBRE GUIAS	ITALIA/TECH	724,00	724.000,00

*[Handwritten signature]*  
2



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 93/2022

		TELESCOPICAS COM ROLDANAS DE POLIAMIDA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;			
5	400	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (1200 X 750)MM; ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM (CHAPA N. 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; SEM GAVETEIRO; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; COM ESPESSURA DE 18MM; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	534,00	213.600,00
6	250	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (1400 X 750)MM; ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM (CHAPA N. 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; SEM GAVETEIRO; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; ESPESSURA MINIMA DE 18MM; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	580,00	145.000,00
7	200	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA PVC NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (1600 X 750)MM; COM ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM (CHAPA N. 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; SEM GAVETEIRO; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; COM ESPESSURA DE 18MM; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	646,00	129.200,00
8	300	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA, COM 06 NICHOS; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA; MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE (753X1047X455)MM=(AXLXP); ESPESSURA MINIMA DE 15MM; BASE EM REQUADRO DE ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR VERMELHA; COM COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	640,00	192.000,00
9	300	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA, COM 06 NICHOS; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE (753X1047X455)MM=(AXLXP); ESPESSURA MINIMA DE 15MM; BASE EM REQUADRO DE ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR AZUL ROYAL; COM COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	193.200,00
10	300	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA, COM 06 NICHOS; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE (753X1047X455)MM=(AXLXP); ESPESSURA MINIMA DE 15MM; BASE EM REQUADRO DE ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR	ITALIA/TECH	644,00	193,200,00

*Handwritten signature and initials*



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

		VERDE; COM COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;			
11	300	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA, COM 06 NICHOS; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO MEDINDO APROXIMADAMENTE (753X1047X455)MM=(AXLXP); ESPESSURA MINIMA DE 15MM; BASE EM REQUADRO DE ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR LARANJA; COM COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	193.200,00
12	500	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1047X753X455)MM; ESPESSURA DE 18MM PARA TAMPO, LATERAIS, E PRATELEIRA; BASE EM REQUADRO DE ACO, CHAPA N. 16; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR CINZA; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERMELHA; COM 01 PRATELEIRA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	322.000,00
13	500	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1047X753X455)MM; ESPESSURA DE 18MM PARA TAMPO, LATERAIS, E PRATELEIRA; BASE EM REQUADRO DE ACO, CHAPA N. 16; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR CINZA; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR CINZA; COM 01 PRATELEIRA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	322.000,00
14	500	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1047X753X455)MM; ESPESSURA DE 18MM PARA TAMPO, LATERAIS, E PRATELEIRA; BASE EM REQUADRO DE ACO, CHAPA N. 16; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR CINZA; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL ROYAL; COM 01 PRATELEIRA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	322.000,00
15	500	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1047X753X455)MM; ESPESSURA DE 18MM PARA TAMPO, LATERAIS, E PRATELEIRA; BASE EM REQUADRO DE ACO, CHAPA N. 16; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR CINZA; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR VERDE; COM 01 PRATELEIRA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	322.000,00
16	500	ESTANTE PARA ESCRITORIO; ABERTA; CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP; REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (1047X753X455)MM; ESPESSURA DE 18MM PARA TAMPO, LATERAIS, E PRATELEIRA; BASE EM REQUADRO DE ACO, CHAPA N. 16; COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; NA COR CINZA; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR LARANJA; COM 01 PRATELEIRA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES;	ITALIA/TECH	644,00	322.000,00
17	250	ARMARIO BAIXO; CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA; ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR VERDE CLARO; MEDINDO (810 X 500 X 740)MM; COM 02 PORTAS DE ABRIR; COM PUXADORES EM PVC NA COR VERDE CLARO; COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS EM MADEIRA MDP; ESPESSURA DE 18MM; BASE EM REQUADRO DE ACO; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; COM 04 RODIZIOS GIRATORIOS; COM GARANTIA DE NO	ITALIA/TECH	906,00	226.500,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

		MINIMO 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;			
18	200	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO; NA COR CINZA CRISTAL; BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR CINZA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO (900 X 750)MM; COM ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR; CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,5MM (CHAPA N. 16); ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO; NA COR CINZA; SEM GAVETEIRO; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO; ESPESSURA DE 18MM; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES;	ITALIA/TECH	522,00	104.400,00
19	300	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; NO FORMATO DE L; MEDINDO (1100X1400X600)MM=(LADO DIREITO X LADO ESQUERDO X PROFUNDIDADE); ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM PAINELIS ESTRUTURAIIS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP; COM ESPESSURA DE 25MM; REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO, COM SAPATAS NIVELADORAS; NA COR CINZA CRISTAL; COM GAVETEIRO FIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;	ITALIA/TECH	776,00	232.800,00
20	300	MESA DE TRABALHO; TAMPO EM MADEIRA MDP; REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; NO FORMATO DE L; MEDINDO (1400X1100X600)MM=(LADO DIREITO X LADO ESQUERDO X PROFUNDIDADE); ESPESSURA DE 25MM; NA ALTURA DE 750MM; ESTRUTURA EM PAINELIS LATERAIS ESTRUTURAIIS CONFECCIONADOS COM MADEIRA MDP; COM ESPESSURA DE 25MM; REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO, COM SAPATAS NIVELADORAS; NA COR CINZA CRISTAL; GAVETEIRO FIXO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES E NR-17;	ITALIA/TECH	776,00	232.800,00
21	150	ARMARIO SUSPENSO; EM MADEIRA MDP; MEDINDO 0,70 X 1,00 X 0,40 M; ESCANINHO, ABERTO, COM 28 DIVISOES; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; ESTRUTURA EM MADEIRA MDF COM ESPESSURA DE 25 MM;	ITALIA/TECH	538,00	80.700,00
22	400	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NA COR CINZA CRISTAL ACABAMENTO EM PVC ERGOSOFT 180 GRAUS MEDINDO 750 X 1000 X 500 MM (A X L X P) COM 2 PORTAS DE ABRIR DOBRADICAS EM ZAMAK COM ABERTURA DE 270° COM FECHADURA FRONTAL SUPERIOR TIPO LINGUETA NA PORTA DIREITA COM PUXADORES TIPO ALCA 01 PRATELEIRA FIXA ESPESSURA MINIMA DE 25 MM BASE EM MADEIRA MDP COM SAPATAS NIVELADORAS COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADO DE ACORDO COM FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13961	ITALIA/TECH	761,00	304.400,00
23	150	MESA CONJUNTO DE ESCRITORIO CINZA CRISTAL CONTENDO 01 MESA DE TRABALHO PRINCIPAL ACOPLADA A01 GAVETEIRO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CINZA CRISTAL ACABAMENTO DO TAMPO COM FITA DE BORDA DE PVC NA MESMA COR DO REVESTIMENTO TAMPO EM L MEDINDO (1600X1600X600)MM ESPESSURA MINIMA DE 25MM ALTURA DA MESA 740MM ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR CINZA FOSCO COM PAINEL FRONTAL COM 01 GAVETEIRO ACOPLADO AO LADO DA MESA EM MADEIRA MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO CINZA CRISTAL MEDINDO	ITALIA/TECH	1.198,00	179.700,00



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

		(400X600X740)MM=(LXPXA) COM 04 GAVETAS COM SAPATAS AJUSTAVEIS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES			
24	100	MESA DE REUNIAO MDF CINZA CRISTAL (2700X1200)MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NA COR CINZA CRISTAL FORMATO RETANGULAR MEDINDO (2700 X 1200)MM COM ESPESSURA DE 54MM COM ALTURA DE 750MM ESTRUTURA EM MADEIRA MDF COM ELETROCALHA PARA FIACAO E CAIXA PARA TOMADA COM REVESTIMENTO E ACABAMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO NA COR NA COR CINZA CRISTAL COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES FABRICADA DE ACORDO COM AS COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES	ITALIA/TECH	1.821,00	182.100,00
25	100	MESA ACESSIVEL,MDP,CINZA,1200MM DIAMETRO ACESSIVEL PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS, EMPILHAVEL TAMPO EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NA COR CINZA ACABAMENTO EM FROST FORMATO REDONDOCOM TAMPO MEDINDO 1200MM DE DIAMETRO 25MM DE ESPESSURA ALTURA TOTAL DA MESA DE 755MM ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONO SAE 1008, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA BASE EM ACOCOM ESTRUTURA NA COR NA COR CINZA ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO,COM PONTEIRAS GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	ITALIA/TECH	1.240,00	124.000,00
26	150	ARMARIO MULTIUZO; EM MADEIRA MDF; MEDINDO (2300X1600X690)MM=(AXLXP); ESPESSURA MINIMA DO CORPO DE 15MM E 5MM PARA AS DIVISORIAS; COM 02 PORTAS; DE CORRER; CONTENDO 88 NICHOS (TIPO COLMEIA) ABERTOS; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA CRISTAL; SEM FECHADURA; COM SAPATAS NIVELADORAS; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES;	ITALIA/TECH	3.168,00	475.200,00
27	300	MESA DE REUNIAO,MDF,CINZA CRISTAL,REDONDA,1000MM TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELANICO DE ALTA PRESSÃO NA FACE SUPERIOR E DE BAIXA PRESSÃO NA INFERIORNA COR CINZA CRISTALACABAMENTO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL DE PVC MACIÇOFORMATO REDONDOMEDINDO 1000MM DE DIÂMETROCOM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MMCOM ALTURA DE 740MMESTRUTURA EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 COMPOSTA POR COLUNA CENTRAL E NO MÍNIMO 03 PES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,27MM (CHAPA N.18) ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PÓNA COR PRETACOM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESESFABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABTN VIGENTES	ITALIA/TECH	830,00	249.000,00
28	600	5.71.05.2025-6 - ARMARIO ALTO,MDP,CINZA,(800X490X1600)MM TIPO FECHADO CORPO, TAMPO E PORTAS EM MDP REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA ACABAMENTO DAS BORDAS COM FITA DE PVC NA COR CINZAMEDINDO (800 X 490 X 1600)MM = (L X P X A) COM 02 PORTAS PIVOTANTES DOBRADIÇAS METÁLICAS CROMADASCOM FECHADURAS DE TAMBOR CILÍNDRICO, METÁLICAS, COM CHAVES DOBRÁVEIS EM DUPLICATACOM PUXADORES METÁLICOS INJETADOS EM ALUMÍNIO COM 04 PRATELEIRAS EM MADEIRA MDP CORPO, TAMPO E PORTAS COM ESPESSURA DE 18MM BASE EM REQUADRO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO NA COR CINZACOM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESESFABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 13961	ITALIA/TECH	1.135,00	681.000,00

VALOR TOTAL: R\$7.534.000,00 (sete milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais)

1.1.1. Os móveis deverão ser entregues e montados / instalados, no local indicado na Autorização de Fornecimento.



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

1.1.2. Deverá estar incluso: montagem, mão de obra, materiais diversos e equipamentos necessários à montagem e instalação dos móveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO**

1.1. A Autorização de Fornecimento será encaminhada por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Detentora, inclusive correio eletrônico.

1.2. Os mobiliários deverão ter garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega, Manual e Termo de Garantia e Rede de Assistência Técnica na região Metropolitana de São Paulo.

1.3. As entregas deverão ser realizadas no prazo de até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais informados na Autorização de Fornecimento.

1.3.1. Qualquer alteração de local de entrega será previamente informada à Detentora/Contratada, no momento da solicitação.

1.4. Ao apresentar qualquer irregularidade na qualidade do produto, a Unidade requisitante entrará em contato com o fornecedor, para que faça a troca do produto.

1.5. Os itens deverão ser entregues em sua embalagem original, sem estar violada e em condições de transporte e acondicionamento indicados pelo fabricante, com informação do lote, fabricação e validade.

1.6. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas constantes neste instrumento, na forma prevista na proposta naquilo que não o contraria, dentro dos prazos estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da respectiva ata.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL.**

4.1. As despesas com a execução do presente onerarão as dotações



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 93/2022

orçamentárias de n°s 02.09.07.12.361.0400.2.040.4.4.90.52.00;  
02.09.07.12.365.0400.2.040.4.4.90.52.00;  
02.09.01.12.122.0400.2.039.4.4.90.52.00 - VERBAS DO TESOURO MUNICIPAL

- 4.1.1. Os pagamentos serão efetivados em até 30 dias contados da data em que for protocolada, na Secretaria Municipal da Fazenda, a certidão de autorização da liquidação e pagamento devidamente assinada pelo(a) Secretário(a) da unidade requisitante, conforme disposições contidas no Decreto 11.092/2017 e suas alterações, e encaminhada posteriormente, à Seção de Contabilidade para lançamento e demais providências, na conta bancária da Detentora, Banco do BRASIL, agência n.º 0799-4, conta n.º 57687.
- 4.2. Somente haverá a liberação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do pagamento devido à Contratada, quando da apresentação, pela Unidade Requisitante, de certidão devidamente assinada pelo secretário, conforme disposições contidas na Portaria n° 18.279, de 06 de janeiro de 2005.
- 4.3. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.
- 4.4. Ocorrendo atraso injustificado na liberação do pagamento, a Contratante poderá ser penalizada com multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.
- 4.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 4.6. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário para qual deverão constar os dados bancários no corpo da nota fiscal.
- 4.7. Os pagamentos ficarão condicionados à apresentação pela DETENTORA dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

4.7.1. Certidão negativa de débitos referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo





**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.7.2. Prova da regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal - CADIN Municipal

4.7.3. Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

4.7.4. Certidão negativa de débitos trabalhista - CNDT

4.7.5. Certidão negativa de débitos tributários mobiliários.

4.8. A DETENTORA estará obrigada a atender a todas as Ordens de Fornecimento ou Serviço expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

4.9. Por ocasião de cada fornecimento, a DETENTORA deverá cumprir a programação estabelecida pela Contratante, bem como cumprir rigorosamente as especificações do produto, previstas na Cláusula Primeira desta Ata.

4.10. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

5.1. Manter-se, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2. Compromete-se a entregar os produtos na forma de sua apresentação na proposta, comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os quais serão conferidos pela Contratante;

5.3. Substituir os itens no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o material recusado.

5.4. Todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, embalagem, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada.

5.5. Entregar os itens nos prazos estabelecidos, de acordo com as



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

especificações técnicas constantes no Edital

5.6. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento dos itens.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PMSCS:**

6.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento desta Ata de Registro de Preço;

6.2. Comunicar à contratada sobre quaisquer irregularidades dos produtos fornecidos;

6.3. Fiscalizar o fornecimento dos itens, zelando pelo fiel cumprimento da presente Ata de Registro de Preço, promovendo seu recebimento, conferindo a qualidade, especificação exigida dos mesmos, assim como os preços apresentados, reservando-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos que não atenderem as especificações técnicas pactuadas;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DETENTORA/CONTRATADA durante o prazo da Ata de Registro de Preço;

6.5. Rejeitar os itens que não atendam aos requisitos das especificações constantes no Edital.

6.6. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES E RESCISÃO:**

7.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.2. Poderão ainda ser aplicadas as seguintes sanções, em razão da execução:

7.2.1. Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Prefeitura a partir do 10º dia considerar rescindido o Contrato, sem



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.2.1.1. O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração, e sendo possível, o valor das referidas multas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à PMSCS, garantida a ampla defesa nos termos da Lei.

7.3. Pela inexecução total do contrato, será aplicada à Contratada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste.

7.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada à Contratada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.5. Multa de 10% (dez por cento), por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor total do Contrato.

7.6. Além das multas acima, a Administração poderá, ainda, impor as seguintes penalidades:

7.6.1. Advertência;

7.6.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Caetano do Sul, pelo prazo de até dois anos;

7.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.7. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, enseja o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais.

7.8. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

outras, quando cabíveis.

7.9. Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do item 7.1, será a Contratada intimada da intenção da PMSCS quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10. Não sendo apresentada a defesa prévia pela Contratada ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da Contratada quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10.1. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da garantia prestada ou, sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.

7.11. Se a Contratante decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

7.12. É assegurado nos termos legais os prazos para o exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

7.13. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da LC 123/06, devidamente atualizada, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Município de São Caetano do Sul.

7.14. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSCS. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 84/2021 com seus Anexos e a Proposta Comercial da Detentora, constantes no Processo Administrativo nº 10824/2021.

8.1.1 A existência de preços registrados **não obriga** a PMSCS a firmar as contratações que deles poderão advir.

8.2. Quando cabível a lavratura de termo de contrato, a DETENTORA deverá comparecer para firmá-lo no mesmo prazo assinalado para a retirada da nota de empenho, ocasião em que deverá recolher o preço público devido pela lavratura do instrumento contratual.

8.1.2 O não comparecimento da DETENTORA, no prazo assinalado, para retirar a Ordem de Fornecimento e o empenho ou assinar o contrato quando cabível, sem motivo justo e aceito pela Unidade, caracterizará negativa do fornecimento, sujeitando a DETENTORA à penalidade prevista na cláusula 7.1. deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA - GESTOR CONTRATO**

9.1. O gestor da presente contratação será a responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação e, na sua ausência, o Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 11.093/2017 e da Lei de Licitações em seu artigo 67 e parágrafos, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se á pela vigência, com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, aditamentos e instauração de novo processo de licitação, caso seja deliberado pela continuidade dos serviços ou fornecimento.

9.2. O Gestor responderá administrativamente, civil e penalmente pelo cumprimento do contrato ou instrumento equivalente, quando verificado a não observância dos requisitos acima causando prejuízo à Administração ou comprometimento das atividades procedimentais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:**

10.1. O foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do

A



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.092/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 93/2022

presente Contrato é o foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS  
MAURICIO  
TRIPICHIO:22656365848  
65848

Assinado de forma digital  
por MARCOS MAURICIO  
TRIPICHIO:22656365848  
Dados: 2022.04.06  
16:06:55 -03'00'

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

TESTEMUNHAS

- 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.